



EDITAL Nº 023/2024 de 04 de março de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE EXTENSÃO ADOTE UM
CALOURO**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos discentes do curso de Pedagogia, Administração e Direito para a participação no projeto de extensão “**ADOTE UM CALOURO**”, sob a coordenação do professor Me. Tiago Cação Vinhas, conjuntamente com os estudantes Ryan Lorencini Boldrini e Alice Mendonça Bozi, membros do DCE-FACELI, nos termos que seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º. Os interessados em participar do projeto de extensão “ADOTE UM CALOURO” devem requerer sua inscrição no período de 04/03/2024 a 10/03/2024, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/DXPPeng3VHhFN6LDA>

Art. 2º. Podem inscrever-se no projeto todos os alunos matriculados e frequentes em um dos cursos da instituição que estejam cursando, no mínimo, o 3º período.

Art. 3º. Serão destinadas 50 (cinquenta) vagas por curso, totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas.

**CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO**

Art. 4º. Os interessados inscritos serão selecionados por meio da ordem cronológica das inscrições, dando-se prioridade aos alunos do turno vespertino, em razão da maior facilidade de contato com os calouros.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli em **11/03/2024**.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 5º. Fazer com que os alunos que ingressaram na Faceli sejam recepcionados e incluídos no convívio com os demais alunos, recebendo instruções com relação a atividades cotidianas da Instituição e sanando dúvidas junto aos seus tutores.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 6º. Inicialmente, os participantes serão apresentados ao projeto e será explicado como ocorrerá cada etapa. Logo após, cada veterano receberá a indicação do nome de um ou mais calouros que será(ão) “adotado(s)”, variando a distribuição conforme o número de inscritos.

Art. 7º. Ao entrar em contato com o calouro, o veterano dirá que está à disposição para ajudá-lo com qualquer dúvida/dificuldade que envolva a Instituição. Se o veterano não tiver o conhecimento prévio necessário, poderá entrar em contato com os coordenadores, a fim de ajudá-lo a suprir a dúvida/dificuldade do calouro.

Art. 8º. Para os fins deste projeto, é necessário que o veterano contate o calouro, no mínimo, uma vez a cada 15 (quinze) dias, a fim de questionar se este está tendo dúvidas/dificuldades com algo que envolva a Instituição e de que forma poderá auxiliá-lo, dentro do possível.

Parágrafo único. É dever do veterano responder de forma satisfatória e razoável às dúvidas dos calouros e auxiliá-los com as dificuldades que apresentarem, sempre com respeito e diligência, sob pena de indeferimento das horas complementares.

Art. 9º. Caso os coordenadores façam encontros de orientação, o veterano deverá indicar sua disponibilidade para participar e, caso não consiga, justificar a ausência.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 10 horas semestrais.

Art. 11. Ao fim do projeto, os veteranos preencherão um relatório indicando as datas dos contatos que tiveram com os calouros, a forma (presencial, whatsapp etc.), as principais dúvidas/dificuldades evidenciadas e as orientações dadas, encaminhando-o aos coordenadores do projeto.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O projeto finaliza com o encerramento do semestre, em 12/07/2024, devendo os veteranos entregarem o relatório de que trata o artigo antecedente até o dia 19/07/2024.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvidos os coordenadores responsáveis pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 04 de março de 2024.

Original assinado
Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão